

TC 005.757/2015-0

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado por Ricardo Alexandre Xavier Gomes, Diretor-Presidente da Cia de Eletricidade do Acre, por mais quinze dias, peça 87, para atendimento da diligência de que trata o ofício 428/2018-TCU/Secex-AC (peça 83), cuja ciência ocorreu em 23/10/2018 (peça 86).
2. O requerente alega que (...) “Tal pleito se dá em decorrência das informações serem referentes a exercícios passados (2009 a 2012), o que está dificultando o levantamento dos dados necessários para o pleno atendimento do ofício em epígrafe”.
3. Assim, em conformidade com a delegação de competência a que se refere a [Portaria-Min-AC 1/2017](#), art. 1º, IV, e a subdelegação de competência contida na [Portaria SECEX-AC nº 3/2013](#), art. 4º, I, **autorizo** a prorrogação solicitada, findando-se em 22/11/2018.

Secex/AC, em 07/11/2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA  
*Assistente Administrativo*